



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 423/2017

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a edição da Lei Municipal nº. 2.635/2017, que alterou a composição da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária;

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores das funções gratificadas adiante especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	NOME
Membros da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária - CSPRF	Marcelo Mendes Rodrigues
	Danilo Soares de Miranda

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (02/10/2017).



Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/10/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete